

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2024

Lei Nº 2685

DE 04 DE JUNHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			3.100.000,00
02 08 01	Departamento de Administração da Saúde		
779	10.302.0010.2048.0000 3.3.90.39.00 05 302 019	Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MS-Increm.MAC GM/MS n.3604-24	200.000,00 F.R.: 0 05 81
780	10.301.0010.2041.0000 3.3.90.39.00 05 301 047	Manutenção da Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MS-Increm.PAP GM/MS3607-3858/24	900.000,00 F.R.: 0 05 81
783	10.301.0010.2041.0000 3.3.90.30.00 02 301 049	Manutenção da Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FES-Custeio Resol.SS 113-108/24	900.000,00 F.R.: 0 02 81
781	10.302.0011.2048.0000 4.4.90.52.00 05 302 020	Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MS-Invest.MAC Port.3887	1.000.000,00 F.R.: 0 05 81
782	10.301.0011.2041.0000 4.4.90.52.00 05 301 048	Manutenção da Atenção Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MS-Invest.PAP	100.000,00 F.R.: 0 05 81

Lei Nº 2685
DE 04 DE JUNHO DE 2024

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

3.100.000,00

Fontes de Recurso

02	81	900.000,00
05	81	2.200.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 11 de junho de 2024.

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal